



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 275, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Luciana Cardoso Gutierrez, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Inspectora de Alunos, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio para gozo de 6 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2023, e refere-se ao período aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de setembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 276, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Juliana do Carmo Rocha, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Professora de Ensino Fundamental, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para o período de 16 de outubro de 2023 a 30 outubro de 2023, e refere-se ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2013 a 18 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de setembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 277, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação de servidores públicos municipais para prestar serviços nas eleições do Conselho Tutelar de Vista Alegre do Alto no dia 1º de Outubro de 2023, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Municipal nº 1002, de 16 de outubro de 1997,...

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados para prestarem serviços junto às atividades de Apoio às eleições do Conselho Tutelar de Vista Alegre do Alto, a realizar-se no dia 1º de outubro de 2023, os seguintes servidores públicos municipais, que deverão comparecer uma hora antes do início dos respectivos trabalhos conforme distribuição realizada pela Comissão Eleitoral: Eliane Cristina Furlan Amado, Hellen Cintia Barbosa e Rafael Alves de Sousa

Art. 2º As funções de apoio direto aos serviços eleitorais do Conselho Tutelar não serão remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 3º Os servidores públicos convocados na forma do artigo 1º estarão dispensados tão logo sejam encerrados os trabalhos eleitorais.

Art. 4º O não cumprimento da convocação do Chefe do Executivo Municipal, através desta Portaria implicará no cometimento de infração disciplinar.

Parágrafo único O disposto neste artigo não se aplica nos casos de força maior, desde que previamente justificadas, para que haja tempo hábil de substituição do servidor convocado.

Art. 5º Os servidores nomeados no artigo 1º serão dispensados do serviço pelo dobro de dias trabalhado, mediante declaração expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, sem prejuízo do vencimento, em função de treinamento e de participação nos trabalhos do dia da votação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de setembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORAN - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 2º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº. 033/2023, COM A EMPRESA GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DO APLICATIVO GOVFÁCIL QUE FAZ O ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, RECEITAS, DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE E FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS FEDERAIS, ANÁLISE DA PRÉVIA FISCAL, DADOS DE EMPRESAS, EMPREGOS, FROTA, ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES REFERENTE AOS PROCESSOS JURÍDICOS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, INDICADORES GERENCIAIS, E ALGUNS COMPARATIVOS ONDE É POSSÍVEL TRAZER DIVERSAS INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA E TORNAR MAIS EFICIENTE A GESTÃO DO MUNICÍPIO. NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 069/2021. DATA DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

TERMO AUTORIZATIVO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO REPARATIVA DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B, DO SETOR DE ESTRADAS.

PROCESSO Nº 2.261/2023

DISPENSA Nº 024/2023

Diante das análises dos setores, visando a contratação de empresa para fornecimento de peças novas e mão de obra para manutenção reparativa da motoniveladora New Holland RG 140b, do setor de estradas, por meio de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Art. 24, Inciso II. Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, autorizo a continuidade dos atos em favor da empresa LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.371.179/0001-00, no valor total de R\$ 14.347,06 (quatorze mil trezentos e quarenta e sete reais e seis centavos). Vista Alegre do Alto, 28 de setembro de 2023. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal.


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO
RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO REPARATIVA DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B, DO SETOR DE ESTRADAS.
PROCESSO Nº 2.261/2023
DISPENSA Nº 24/2023

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Art. 24, Inciso IV, para contratação de empresa para fornecimento de peças novas e mão de obra para manutenção reparativa da motoniveladora New Holland RG 140b, do setor de estradas, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.371.179/0001-00, no valor total de R\$ 14.347,06 (quatorze mil trezentos e quarenta e sete reais e seis centavos), conforme o Processo nº. 2.261/2023. Vista Alegre do Alto, 28 de setembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023, COM A EMPRESA LEX ET EDUCARE ASSESSORIA, CONSULTORIA E FORMAÇÃO CONTINUADA ESPECIALIZADA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, PASSANDO A VIGORAR DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 À 31 DE DEZEMBRO DE 2023, RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R\$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS). PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº2.260/2023, DISPENSA Nº 023/2023. DATA DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ATA DA REUNIÃO/SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO PROCESSO Nº 2.255/2023, CONCORRÊNCIA Nº 02/2023. PREÂMBULO - Às nove horas do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para início dos trabalhos pertinentes ao Processo de Licitação nº 2255/2023, Concorrência nº 02/2023, instaurado para a Contratação de empresa especializada para construção de arquibancada e vestiários no Estádio Municipal. Estiveram presentes à sessão os senhores, Joedson Queiroz Santos, Presidente, Helton José Cruz, membro e Rafael Alves de Sousa, membro, todos nomeados pelo Decreto nº 5510 de 02 de junho de 2023. ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO - A data para entrega dos envelopes de habilitação e proposta estava prevista no edital até o dia 26 de setembro de 2023 às 16:00 horas, assim, as empresas LAURA CONSTRUTORA LTDA e ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta. CREDENCIAMENTO - Iniciou-se a sessão ao qual apresentaram-se para credenciamento as empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE
LAURA CONSTRUTORA LTDA	-----
ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS	-----

Não houveram representantes credenciados das empresas participantes do certame nesta data. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - Dando início a sessão, a Comissão de licitação passou à abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes. Após a análise dos documentos solicitados foi verificado que as empresas,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

LAURA CONSTRUTORA LTDA e ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS, atendem os requisitos de habilitação estabelecidos no edital convocatório, sendo declaradas HABILITADAS pela CPL. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA - Fica prejudicada a abertura dos envelopes de proposta em decorrência de que as empresas ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS e LAURA CONSTRUTORA LTDA, não apresentaram a declaração constante no anexo XIII do presente edital, ABRINDO-SE ASSIM, PRAZO RECURSAL DE 5 DIAS ÚTEIS, CONFORME ITEM 13.15.1 DO EDITAL CONVOCATÓRIO, ao qual as empresas interessadas em manifestar seus recursos já ficam devidamente convocadas. SUSPENSÃO DO CERTAME - Em razão da não apresentação pelo licitante da declaração constante no anexo XIII do edital convocatório fica suspensa a presente licitação pelo prazo de 5 dias úteis, onde, decorrido o prazo sem manifestação das licitantes, haverá a continuidade da presente sessão para abertura dos envelopes de proposta no dia 06 de outubro de 2023 às 09:00 horas. OCORRÊNCIAS - Não houve nenhuma ocorrência a ser relatada. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo por tratar, documentou os trabalhos realizados, lavrou-se a presente ata no dia 28 de setembro de 2023 às 10:50 horas, no qual vai assinadas por todos os presentes, depois de lida e achada conforme. Vista Alegre do Alto, 28 de setembro de 2023. MEMBROS: JOEDSON QUEIROZ SANTOS, PRESIDENTE - RAFAEL ALVES DE SOUSA e HELTON JOSÉ CRUZ - RENAN HENRIQUE SANTOS DA SILVA, SECRETÁRIO DA CPL.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 2º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 034/2023, COM A EMPRESA JUVENAL SOARES BARBOSA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA QUADRA NO BAIRRO CENTER PARK. SEM REFLEXOS FINANCEIROS. REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 060/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 2.155/2022– TOMADA DE PREÇOS 07/2022. DATA DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.